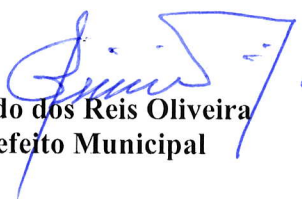


AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº **2026001460**

Geraldo dos Reis Oliveira, na condição de Prefeito do Município de Carmo do Rio Verde – GO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 72, VIII, da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, **AUTORIZA** a contratação direta por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sob o n.º 102/2026, com esteio no **Art. 75, I**, da Lei n.º 14.133/2021, visando a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de mecânica automotiva, atendendo às demandas operacionais da administração pública municipal, sob a gestão da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência, a ser contratada com a empresa 65.809.826 FÁBIO JOSE DE SA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 65.809.826/0001-41, com sede na Fazenda Córrego Água Branca, Zona rural, CEP: 76.343-000, São Patrício - GO, que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), e os documentos de regularidade fiscal e social.

Carmo do Rio Verde, aos 19 dias do mês de março de 2026.



Geraldo dos Reis Oliveira
Prefeito Municipal